



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 882/2021

de 18 de junho de 2021

**PRORROGA LICENÇA GESTANTE DA
SERVIDORA MICHELLI ARAUJO DA
COSTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 225 da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e artigo 1º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2526, de 14 de abril de 2009 com alteração da Lei Municipal nº 2572, de 28 de julho de 2009 e,

Considerando, o que consta no requerimento nº 502 datado em 18 de junho de 2021,

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **MICHELLI ARAUJO DA COSTA** no cargo de *Monitor, Padrão "VI" Classe "C", matrícula 3156*, 60(sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTANTE, pelo período de **05 de outubro de 2021 a 03 de dezembro de 2021**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de junho de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.06.22 09:40:15 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital
por ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.06.22 11:10:27
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 06/2021 de 01/07/2021